



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 011/08 , de 3 de Março de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	GABINETE DA PREFEITA	
04 122 002 2003	ENC. C/REPRES.E EVENTOS DO MUNICÍPIO	
59 3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS	
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES	
101 3 3 90 39 00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
303 3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	Total da Suplementação	12.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
12 381 013 1005	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
132 4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00

Total da Redução

12.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Março de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Arredondado